



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 062/2014 ANO V

Divulgação: segunda-feira, 07 de abril de 2014

Publicação: terça-feira, 08 de abril de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando Antônio N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PLENO

### Resolução nº 140/2014

Altera a Resolução nº 34/2000 que dispõe sobre o “Colar do Mérito Judiciário Militar”.

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições a ele conferidas pelo artigo 21, inciso VIII, alínea "c", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 34, de 26 de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica instituído o ‘Colar do Mérito Judiciário Militar, que se destina a agraciar magistrados deste Tribunal, bem como pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à Justiça Militar estadual ou à sociedade.”*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2014

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

### Resolução nº 141/2014

Altera a Resolução nº 62/2007 que dispõe sobre a “Medalha do Mérito Judiciário Militar”.

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições a ele conferidas pelo artigo 21, inciso VIII, alínea "c", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica instituída a ‘Medalha do Mérito Judiciário Militar’, que se destina a agraciar os Juízes de Direito do Juízo Militar, bem como pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à Justiça Militar estadual ou à sociedade.”*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2014

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Juiz Militar

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Curvelo - MG

Atividade: Proferir palestra na abertura da IV Semana Jurídica do Curso de Direito da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo, na cidade de Curvelo – MG, no dia 07 de abril de 2014.

Período de afastamento: de 07/04/14 a 08/04/14

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Ten Cel PM Hudson Abner Pinto

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0436-7

Destino: Curvelo-MG

Atividade: Assessorar o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho na cidade de Curvelo – MG, no dia 07 de abril de 2014, onde o magistrado irá proferir palestra na abertura da IV Semana Jurídica do Curso de Direito da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo..

Período de afastamento: de 07/04/14 a 08/04/14

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 3º Sgt PM Wilson César de Aguiar

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0528-8

Destino: Curvelo-MG

Atividade: Conduzir em veículo oficial o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho a cidade de Curvelo – MG, no dia 07 de abril de 2014, onde o magistrado irá proferir palestra na abertura da IV Semana Jurídica do Curso de Direito da Faculdade Arquidiocesana de Curvelo.

Período de afastamento: de 07/04/14 a 08/04/14

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Frederico Braga Viana

Cargo: Gerente Administrativo

Matrícula: JME-0262-3

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar do Seminário "Gestão por Competências e do Conhecimento no Judiciário", organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, em Brasília – DF, nos dias 10 e 11 de abril de 2014.

Período de afastamento: de 09/04/14 a 11/04/14

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar, a seguir relacionados:

**SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

CECÍLIA TEREZA GOMES C. DOS SANTOS

PJ-37

17/03/2014

Especialidade: ASSISTENTE TÉC. DE MANUT. DE INFORMÁTICA

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

MAURÍCIO DE CAMPOS PRADO

PJ-37

24/03/2014

**SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR**

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA SILVA

PJ 34

29/03/2014

PRISCILLA SALVIANO GONTIJO SILVA

PJ 34

29/03/2014

LEONARDO LUIZ DO PRADO

PJ 34

29/03/2014

MARCO AURÉLIO PAULON CAMPOS

PJ 34

29/03/2014

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

#### SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA SILVA

PJ 36

29/03/2014

PRISCILLA SALVIANO GONTIJO SILVA

PJ 36

29/03/2014

LEONARDO LUIZ DO PRADO

PJ 36

29/03/2014

MARCO AURÉLIO PAULON CAMPOS

PJ 36

29/03/2014

---

#### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

#### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pelo servidor Marcelo de Araújo Batalha, JME-0400-2, 2 (dois) dias, em 24/03/2014 e 31/03/2014.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME-0435-9, 02 (dois) dias, em 31/03/2014 e 1º/04/2014.

- licença-saúde requerida pela servidora Cleidiane Bento de Abreu Oliveira, JME-0524-6, 07 (sete) dias, a partir de 19/03/2014.

---

#### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000310-97.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000369-52.2009.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Adir Garcia Fontoura

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96346) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, ficou na preliminar de sobrestamento da representação ministerial ofertada, até que ocorra o trânsito em julgado da sentença condenatória.

**REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO**

Processo n. 0000553-41.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0024.13.234.598-4

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Juliano Hermes de Oliveira

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, sobrestou o feito, em decorrência da ausência do trânsito em julgado da decisão condenatória.**PLENO****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃO****MATÉRIA CÍVEL****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo n. 0002196-68.2013.9.13.0000 (Ação Rescisória)

Referência: Processo n. 0003066-20.2007.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Paulo César Fernandes da Rocha

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.**PRIMEIRA CÂMARA****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0000779-46.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000605-34.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Paulo Ricardo da Silva

Advogado: Wilmar Reis Batista (OAB/MG 115493)

Agravado: Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO:** inexistindo prova inequívoca de lesão grave ou de difícil reparação, necessária à admissão e ao processamento do presente recurso pela via escolhida, foi convertido o recurso em agravo retido e determinada a remessa dos autos ao Juízo da 1ª AJME, com fulcro no art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil.**SEGUNDA CÂMARA****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0005503-58.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Guilherme Bastos Breder

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Guilherme Bastos Breder.**

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000103-32.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Dioran Douglas Pereira

Advogados: Vitor Miranda Rosa de Lima (OAB/MG 118431) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Dioran Douglas Pereira.

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO  
Período: De 31/03/2014 a 06/04/2014

DATA DISTRIBUIÇÃO: 04/04/2014

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 208 - EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0003411-07.2012.9.13.0003

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Revisor: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Embargante: DONIZETTI FRAZAO

Advogado: MARCELO NOGUEIRA (OAB/MG-092150)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)

Assunto Principal: 10328 - Reintegração

DATA DISTRIBUIÇÃO: 31/03/2014

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000766-47.2014.9.13.0000

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Agravante: ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA

Advogado: DOMINGOS SAVIO DE MENDONCA (OAB/MG-111515)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado:

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000779-46.2014.9.13.0000

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Agravante: PAULO RICARDO DA SILVA

Advogado: WILMAR REIS BATISTA (OAB/MG-115493)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado:

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 03/04/2014

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000801-07.2014.9.13.0000

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO  
Agravante: GILCLEISMAM BOB LAGES  
Advogado: ANDRE BORGES ABREU (OAB/MG-151485)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado:  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 04/04/2014

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 426 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
Processo n. 0000615-72.2014.9.13.0003  
Relator: RUBIO PAULINO COELHO  
Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Recorrido: JOSE ALEXSANDRO FARIA CASTRO  
Advogado: ALEXANDRE LEMOS GONCALVES (OAB/MG-090720)  
Assunto Principal: 11300 - Fuga de preso ou internado

DATA DISTRIBUIÇÃO: 31/03/2014

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO  
Processo n. 0002757-83.2013.9.13.0003  
Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO  
Revisor: JADIR SILVA  
Apelante: ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS  
Advogado: FABRICIO LEONARDO DE ALCANTARA COSTA (OAB/MG-102722)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 01/04/2014

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO  
Processo n. 0004556-04.2012.9.13.0002  
Relator: JADIR SILVA  
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS  
Apelante: RICARDO GONCALVES DA SILVA  
Advogado: MURILO LUIZ DE FREITAS CASTRO (OAB/MG-117207)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 04/04/2014

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0005327-76.2012.9.13.0003  
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS  
Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO  
Apelante: ALEXANDRO SIMIAO DE OLIVEIRA  
Advogado: MARCIO EUSTAQUIO VIEIRA LOPES (OAB/MG-101172)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11323 - Supressão de documento

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

24393MG => 8; 31632MG => 7; 35230MG => 2; 36391MG => 2; 37544MG => 2; 53099MG => 4; 56746MG => 14; 57887MG => 7; 78201MG => 2, 3; 84899MG => 16; 85662MG => 14; 88823MG => 14; 90720MG => 10; 91047MG => 11; 91153MG => 2, 3, 10; 94123MG => 8; 96262MG => 13; 100378MG => 14; 101172MG => 4, 12; 104231MG => 13; 106114MG => 2, 10, 11, 15; 106303MG => 14; 107157MG => 5; 108473MG => 1, 6; 109004MG => 2, 3; 115769MG => 7; 118477MG => 10; 120708MG => 14; 121096MG => 7; 121984MG => 4; 122687MG => 14; 124631MG => 4, 15; 124670MG => 12; 124853MG => 2, 3; 125931MG => 14; 127377MG => 4; 129640MG => 3; 129709MG => 3; 131197MG => 13; 132967MG => 4; 135273MG => 9; 135771MG => 14; 136307MG => 7; 137198MG => 14; 139005MG => 14; 139407MG => 14; 139849MG => 2;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000816-70.2014.9.13.0001

Autor: Cb Jose Ricardo Tavares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

2 - 0001088-98.2013.9.13.0001

Autor: Cb Andre Luiz de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal; Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido; .

Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Intimada às partes. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Jorson de Souza Coelho Junior, Raphael Matheus Pacheco, Reisla Mordente Martins, Selma Pimenta Soares, Vinicius Braga da Cruz Isidoro.

3 - 0011529-12.2011.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Welisson Moreira de Souza, Executado: Estado de Minas Gerais, => determinada a intimação do Estado de Minas Gerais, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente comprovante de depósito judicial eventualmente efetuado em favor do exequente ou, ainda, que providencie a realização do aludido depósito, caso o mesmo ainda não tenha sido efetuado. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

**MATÉRIA CRIMINAL**

4 - 0004112-71.2012.9.13.0001

Réu: Guilherme Ambrosio de Araujo => Deferida vista dos autos fora de secretaria à Dra. Dayse Costa Giarola, OAB/MG 121984, conforme requerido às fl. 480, pelo prazo de 10 dias. Adv.: Dayse Costa Giarola, Geraldo Costa de Faria.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

5 - 0000802-83.2014.9.13.0002

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica o exequente intimado, para, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, comprovar a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art. 5º, LXXIV CR/88), ou realizar o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

6 - 0000817-52.2014.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Roberto Carlos Barbosa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

7 - 0006006-79.2012.9.13.0002

Autor: Cb Luciane Braga da Silva Ribeiro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao apelado para contrarrazões. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Annelisa de Souza Mariano, Felipe Rabelo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0006328-02.2012.9.13.0002

Investigado: Réu: Adilson Donizete de Carvalho => Audiência Julgamento designada para o dia 13/05/2014, às 15:00 horas. Adv.: Julio Cesar Prado.

9 - 0007123-08.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Cesar Batista de Oliveira => Extinta a punibilidade do acusado pelo término das condições impostas na transação penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Adv.: Elinete Goncalves de Melo Braga.

10 - 0011391-42.2011.9.13.0002

Réu: Rodney Starling Ribeiro de Souza => Extinta a punibilidade face ao cumprimento da suspensão condicional do processo nos termos da Lei 9099/95. Arquivem-se os autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

11 - 0012639-43.2011.9.13.0002

Réu: Domingos Nilson Vital => Extinta a punibilidade do acusado CB PM Domingos Nilson Vital, pelo término da suspensão condicional do processo, nos termos do art. 89, §5º da Lei 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

12 - 0012939-05.2011.9.13.0002

Réu: Anizio Nonato de Moura, Vítima: Juliano Brandao de Almeida, Juliano Brandao de Almeida => Extinta a punibilidade do acusado Sub Ten PM Anízio Nonato de Moura, pelo término da suspensão condicional do processo, nos termos do art. 89, §5º da Lei 9.099/95. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

13 - 0000818-34.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Gilberto Alves de Castro, Cb Elias Raimundo Cirilo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Cinthia Brandao da Costa, Dangelo dos Santos Mauricio, Mauricio de Oliveira Junior.

14 - 0002279-75.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Claudinei Souza de Jesus, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Autor para apresentação de contrarrazões de recurso no prazo legal. Adv.: Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

#### MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0005269-73.2012.9.13.0003

Réu: Andre Luis Bernardes da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 28/04/2014, às 15:25 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

16 - 0006414-67.2012.9.13.0003

Investigado: Marcos Barbosa da Fonseca => Vista à defesa do pedido do Ministério Público, fls. 204. Adv.: Paulo Ester Gomes Neiva.

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Edital de Intimação

Processo: 0000286-73.2008.9.13.0002

Processo nº 0000286-73.2008.9.13.0002 - Edital de Intimação - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente as vítimas: Allan Felipe dos Santos; Antônio Duarte de Souza Neto; Márcio Lemos Guimarães; Luciano Pereira Vale Teixeira Aguiar; Rodrigo Pereira da Cruz; Marcelo Juliano Bruck; Ederson Pego Barroso; Jorge Daniel Xavier Tassar; André Leite da Silva; Janser Gladston Martins Rodrigues; Marcos Vinicius Gomes; Gerval de Deus de Oliveira; Hercules Soares Mota; Olavo Paschoal Filho; Tarik Azevedo da Silva; Princy Soares Ferreira de Sales; Marcos Vinicius Campos; Johnne Wischer Gonçalves Soares; Carlos Cezar de Almeida; Rogelio Gonçalves da Costa; Hudson da Silva Gross; Cleuber Junio Silva Soriano; Danilo Pereira Brotolin; Vinicius de Oliveira; Romulo Sicipira Jardim; Arlem Afonso Azevedo; Wanderson Rafael de Figueiredo; Welerson Cesar Oliveira; Alessandro Braga de Almeida; Bernard Valerio Dantas; Emerson Benfica; Jorisvaldo Alvares dos Santos Neto; Admilson Martins Junior; Ricardo Soares da Costa; Fagundes Camelo Gonçalves; Renato Henrique Seilert; Ciro Henrique Lacorti Elisbon; Leonardo Alexandrino de Almeida; Samuel Rocha Costa; Ismar de Almeida Filho; Nelson de Souza Sena Junior; Giancarlo Gomes de Souza; Rafael dos Santos Vianna; Ricardo Belli Weberling; Rostengley Gonçalves de Almeida; Remi Nobre Timoteo; Allan Fabiano Siman Moreira; Salomão Ladeira Leonhardt; Anderson Silva de Almeida; Mario Gaspar de Souza; Junior Rodrigues do Nascimento; Keila Mara Carvalho Silva; Aldo Cezar Bragança Freitas; Alessandro Alves da Silva; Maycon Pereira Silva; Eloisa Cristina Garcia; Abelino Reis Sales; Rafael Pereira e Silva; Andre Antunes Barbosa; Andre Carvalho da Silva Lacerda; Luiz Gonzaga Motimor; Lucimauro Gomes Ramalho; Samuel dos Santos Freitas; Louise Coelho de Oliveira; Liliane Alves Andrade; Walisson Batista dos Santos; Gabriel Reis Junior; Daniel dos Anjos Souto; Eduardo Wolff Guimarães; Ramon Froes de Novais; Wedson Henrique Ramos de Jesus; Rafael Muller Rodrigues Bittencourt; Altamiro dos Santos Souza; Andre Luiz Simoes de Matos; Jaques Douglas Pereira Helmer; Ricardo Andrade Catalunia; Diego Leonardo Sena de Jesus; Willian Vieira Santos; Edvaldo Marques Moreira; Elton Pereira de Souza; Wagner Soares Sirqueira; João Paulo Oliveira Marques; Bruno Rodrigues Lopes; Wesley Pereira Campos; Dauvisson Missias dos Santos; Angele Luiza Santos Andrade; Gilmar Marcelo de Souza; Wesly Oliveira Shutte; Danillo Torres Mariniello de Almeida; Josiel Rosa da Rocha Souza; Ronan Colen Silva; Evaldo Xavier Pereira; Diego Lima Ricardo; Marcello Ambrosio da Silva; Aristoteles Liberio Braga Rodrigues; Rodrigo Costa Batalha da Silva; Fabiano Ribeiro; Marcone Alves Coutinho; Bruno Soares da Costa; Jadson dos Santos Oliveira; Wellington Machado Meireles Junior; Nardelle Jesus Moreira; Mauricio Batista Ramos; Lucas Silva de Oliveira; Robert Salles Oliveira; Marco Antonio de Moraes Cardoso; Ederson Lourenço dos Santos; Willekem Feliz da Silva; Andre Teofilo e Silva Pinto; Fabio Junior Costa Penha; Wanderson Duarte de Oliveira; Adelson Ferreira de Souza; William Abreu de Sousa; Rodrigo Aleixo de Franco; Maurino Lisboa Gomes; Junio Cunha de Oliveira; Edivan Rodrigues Pereira; Marco Antonio Barbosa Souza; Constantino Alves da Silva Junior; Jullierme de Souza Rodrigues; Marcelo de Souza Prates; Bruno Ferreira Costa; Patrick Junio Henrique Domingos; Roger Matos Lima; Vitor Andrade de Souza; Alessandro Ramos Gomes; Carlos Eduardo Justino Reis; Aldary Costa Madeira Junior; Miguel Alves; Kamila de Souza Mendes; Marcone Eustaquio de Oliveira Ramos; Jullieder de Sousa Rodrigues; Alvino Ramos de Sousa; Joabe Kryster Barbosa; Edival Emmanuel Mendes Timoteo; Edsimar Souza Passos; Lucimeire Pacheco Motta; Aquiles Alves de Amorim; Robson Cordeiro Silva; Agnaldo Paulo da Silva Junior; Renato Marques Rodrigues; Alisson Souza de Carvalho; Marcio de Paiva Cesar; Dalton Valentim; Wallison Nunes Ricardo; Ricardo Metzker; Wallace Felipe Marinho; Welton Lucas Humberto; Marcia Rosane Sales dos Santos; Maria Aparecida Rodrigues Oliveira; Thiago Pereira Batista; Andre Lemos Barbosa; Julimar Ferreira Dias; Edyson Nascimento Oliveira Junior; Edmilson Araujo dos Reis; Denio Campos Mendes; Wanderon de Souza Pereira; Daniel Fernando Avila de Castro; Silas Abrantes Fernandes; Ruben Gonzaga Jorge; Vanderli Fernandes Tomaz Silva; Charles Freitas; Renato Neris dos Santos; Gustavo Barbosa Mendes; Mizaél Junio Matos dos Santos; Juliano Gomes Colen; Gilmar Soares Martins; Luis Eduardo dos Santos Silva; Vandercir Campos Pereira; Rodolfo Hercules de A. Simões; Rodrigo Ferreira da Silva; Eliezer Julio Silva; Ricardo dos Santos Chaves; Gustavo Medina da Silva; Daniel Oliveira da Silva; Ilderval Tertulino Tameirao Junior; Breno da Costa Dias Almeida; Alessandro Carneiro; Wendel Batista de Oliveira; Deilson Santos Costa; Breno Soares Silva; Raphael de Avila Leite; Jose Ricardo Luz; Isac Icaro Burmann Rodrigues; Wagner Alves Braga; Vinicius de Lima Teixeira Leite; Danilo Pena Braga; Jose Maria Azevedo Neto; Mauricio de Souza Ramos; Vitor Rodrigues Lima - se assim o entenderem, extraiam cópias da sentença e das peças necessárias para ingressar em vias próprias com ação de cobrança em desfavor do Sr. HÖFFMANN LUIZ MOREIRA JORGE. E, para conhecimento de todos, e especialmente aos interessados, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, pelo prazo de 20 (vinte) dias. Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, mandou publicar.